



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 685 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ACOMPANHAR A AVALIAÇÃO DE SERVIDORES CONCURSADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA FINS DE APURAÇÃO DE APTIDÃO NO DESEMPENHO DO CARGO EFETIVO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, CRIADA PELA PORTARIA INEA PRES Nº 565 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2016, conforme processo administrativo nº E-07/002.7898/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **HUDSON HARCA DA SILVA**, ID Funcional nº 4189498-7, **MARCELO CEOLIN VICTOR DE SOUZA**, ID Funcional nº 43480470 e **ANDRE LUIZ FELISBERTO FRANÇA**, ID Funcional nº 43477798, para sob coordenação do primeiro, constituir comissão para acompanhar a avaliação dos servidores concursados em estágio probatório para fins de apuração de aptidão de desempenho do cargo efetivo



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

e aquisição de estabilidade, nos termos do Decreto nº 44.912 de 13 de agosto de 2014, substituindo os indicados pela Portaria INEA PRES nº 565 de 30 de outubro de 2014.

**Parágrafo Único** – Designa como Suplentes imediatos da presente Comissão THAÍS DA COSTA FERREIRA, ID Funcional nº 4348059-4 e EDSON EDUARDO TEIXEIRA, ID Funcional nº 43479480.

**Art. 2º.** Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os membros, constantes na Portaria INEA PRES nº 565 de 30 de outubro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do INEA

Publicada em 03.10.2016, DO nº 181, página 39.